



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 008/13

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Igreja do Evangelho Quadrangular chegou a Itapeva no ano de 1958. Desde então, presta relevantes serviços à população de nosso município. Focada no bem-estar espiritual e social do homem, com mensagens bíblicas que transformam e motivam cada indivíduo e conseqüentemente seus familiares, a Instituição conta hoje com doze igrejas e uma linda Sede no bairro Jardim Ferrari, além de transformar-se em Sede da Região. Crer no Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo significa famílias restauradas, jovens livres das drogas de forma preventiva e também por recuperação, significa chefes de famílias livres do álcool e capazes de orientar, proteger e suprir seus filhos. Como vemos, os benefícios que esta denominação tem gerado a Sociedade Itapevense são incontáveis e de custo zero ao erário público.

PROJETO DE LEI Nº 008/13 Autoria: Vereador Laércio Lopes - PMDB

Dispõe sobre denominação de
Praça Do Evangelho
Quadrangular no Jardim
Maringá.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica denominada **Praça Do Evangelho Quadrangular**, a Praça localizada no Jardim Maringá, entre as Ruas Gastão Vidigal, João Antunes de Moura, tendo como Rua principal a Rua Armando da Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 06 de fevereiro de 2013.

LAÉRCIO LOPES
VEREADOR - PMDB